

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para compra de três licenças de software de desenho vetorial assistido por computador (CAD), utilizado para criar e editar projetos em 2D e 3D com um alto grau de detalhamento e precisão. As principais funcionalidades devem incluir:

- Desenho 2D: criação de plantas baixas, mapas e esquemas elétricos
- Modelagem 3D: ferramentas avançadas para modelagem tridimensional
- Blocos: agrupamento de múltiplos objetos como uma única entidade
- Dimensionamento: adição de dimensões para interpretação correta do projeto
- Renderização: criação de imagens realistas do projeto
- Simulação de movimento: análise de movimentos em projetos com parte móveis
- Compatibilidade: abertura e salvamento de arquivos em formato (*.dwg), ou diretamente compatíveis

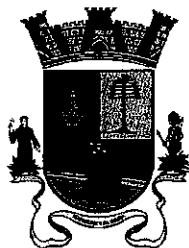
2. DO OBJETO: Compra das licenças de software de desenho vetorial (CAD), para que não seja interrompido os trabalhos dos arquitetos/engenheiros desta Secretaria

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir dos seus vencimentos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: os requisitos para a renovação das licenças devem obedecer às coberturas que estão vigentes nas apólices atuais conforme relação abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COMPRA DE SOFTWARE DE DESENHO VETORIAL (CAD)	3	R\$ 2.081,25	R\$ 6.243,75

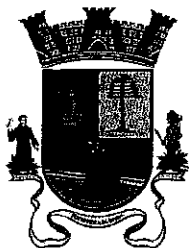
5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: Contratação Direta, conforme o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

6. **PAGAMENTO E MEDIÇÃO:** O pagamento será a vista e será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após emissão da Nota Fiscal.
7. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:** A seleção da proposta mais vantajosa será baseada pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.
8. **ESTIMATIVA DE VALORES:** O estimado é R\$ 6.243,75 (seis mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme itens abaixo:
9. . O valor ofertado que constar na proposta de preços não poderá exceder o valor máximo estimado, estipulado neste Termo de Referência, resultante de pesquisas de preços e valores praticados no mercado.
10. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A contratação será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias: (verificar com o Planejamento), proveniente de Recursos do Tesouro, consignada no orçamento vigente.
11. **COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE:** A empresa vencedora no prazo de 02 (dois) dias úteis, deverá comprovar sua regularidade apresentando a seguinte documentação:
 - a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor, quando houver.
 - b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitido pelo Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e que abrangem inclusive as contribuições sociais);
 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.440/2011, mediante apresentação de CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452/1943.

Itapecerica da Serra, 26 de setembro de 2024



Marcelo Motta
Assessor Especial